

CONSEGUR**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

1 - Identificação do Órgão Solicitante	Nome do Órgão	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	CNPJ	89.814.693/0001-60			
	Endereço Completo	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	E-mail	segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br			
	Telefone Fixo	(51) 2200.0610	Celular		
	Responsável pelo Projeto	Nome	Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa		
Função no Órgão		Secretário de Segurança e Defesa Comunitária			
CPF ou Matrícula		085894	Contato	(51) 2200.0625	

2 - Apresentação do Projeto (objeto)	Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 968,20 m ² - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.
--------------------------------------	---

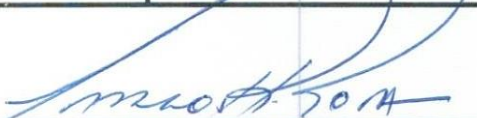
3 - Justificativa e Objetivos do Projeto	<p>JUSTIFICATIVA Manutenção da sede 24 horas da Guarda Civil Municipal e da Defesa Civil de São Leopoldo, bem como dos setores administrativos e de planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP) - incluindo-se o Serviço de Monitoramento Eletrônico por Câmeras de Vídeo, a Diretoria de Trânsito, o Observatório de Segurança Urbana, a Diretoria de Políticas de Segurança Cidadã e a Academia de Ginástica da Segurança Municipal.</p> <p>OBJETIVO Atender a demanda essencial de estruturação básica dos órgãos municipais de segurança pública.</p>
--	---

4 - Dados de Execução do Projeto	Local de Execução/Entrega	Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS)
	Cronograma de Execução/Entrega	Doze meses com previsão de início dos pagamentos em até 30 dias após emissão do empenho e o vencimento das faturas de locação mensal.
	Público Alvo	DIRETO: 185 (cento e oitenta e cinco) servidores da área da segurança pública municipal - incluindo 160 GCMs e 06 agentes da Defesa Civil. INDIRETO: População do Município de São Leopoldo
	Especificações Técnicas do Projeto	<p>Locação por um período de DOZE MESES de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 968,20 m² - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. O valor do projeto inclui IPTU, taxas, seguro e reajuste contratual. O período do objeto compreende de janeiro a dezembro de 2020.</p> <p>O projeto segue as especificações técnicas e os valores previstos no processo de Dispensa de Licitação nº 1260/2009, Contrato nº 352/2009 - processo disponível no Portal de Transparência do município. A previsão de valor anual do reajuste contratual foi calculada com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, que atingiu nos últimos cinco anos um teto máximo de aproximadamente 11% (onze por cento).</p>

5 - Dados do Responsável pela Fiscalização da Execução do Projeto	Nome Completo	Diego José Camboim de Souza		
	Endereço Completo	Sede da SEMUSP (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)		
	CPF / Matrícula	083119		
	E-mail	adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br	Telefone	(51) 2200.0616
	Função no Órgão	Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP		
	Assinatura do Fiscal Ciente	 Diego José Camboim de Souza Matrícula 083119-0 Diretor Administrativo Sec. Segurança Pública		

6 - Especificação dos Recursos Solicitados (devidamente acompanhados de no mínimo três (03) orçamentos para cada item)	Item	Especificação	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	1	Locação de Imóvel: período JAN-DEZ/2020	12	Mês	R\$ 19.465,00	R\$ 233.580,00
2	IPTU: período JAN-DEZ/2020	1	Unid.	R\$ 2.919,70	R\$ 2.919,70	
3	Reajuste Contratual: período JAN-SET / 2020	9	Mês	R\$ 2.141,59	R\$ 19.274,31	
4	Reajuste Contratual: período OUT-DEZ / 2020	3	Mês	R\$ 4.283,18	R\$ 12.849,54	
5	Tarifa Bancária de Porte	12	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 47,88	
6	Seguro do Imóvel	1	Unid.	R\$ 987,40	R\$ 987,40	
Valor Total Solicitado pelo Órgão					R\$	269.658,83

7 - Local e Data	São Leopoldo, 20 de janeiro de 2019
------------------	-------------------------------------


 Assinatura do Proponente

Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa
 Secretário Municipal de
 Segurança Pública e Defesa Comunitária
 Matrícula 85894

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2020

RELATÓRIO Nº 03/2020/CEC
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR
REF: Análise Técnica de Documentação
PROJETO Nº 03/2020/FUNSEGUR

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do Projeto nº 03/2020/FUNSEGUR, cujo objeto é a **Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.**

2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos vigente, aprovado via Resolução CONSEGUR Nº 10/2019.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item “Especificações Técnicas do Projeto”, onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas e o preço individual licitado conforme **Dispensa de Licitação nº 1260/2009, Contrato nº 352/2009** – processo que se encontra inteiramente disponível no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

2.3. Salieta-se, ainda, que foi incluída a previsão de reserva de valor do reajuste contratual de preços para o objeto almejado, que foi calculado com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, que atingiu nos últimos cinco anos um teto máximo de aproximadamente 11% (onze por cento).

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XVII:

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)



CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

XVII - Realizar despesas com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - incluindo a construção, reforma ou locação de imóveis (...) (GRIFO NOSSO).

4. DA CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, concluo que o Projeto Nº **03/2020/FUNSEGUR** analisado está **APTO para prosseguimento**.

4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização de **encaminhamento à Câmara Temática Permanente de Projetos**.



Diego José Camboim de Souza
Diretor Administrativo – SEMUSP
Analista Técnico - Matrícula 083119

Ciente. Encaminhe-se à Câmara Temática Permanente de Projetos para análise qualitativa e, após análise, retorno à Presidência do CONSEGUR.



Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa
Presidente do CONSEGUR